



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 068/2025

Súmula – Coloca servidora à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao OF CEE/CC 1120/25 – da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora **ELAINE MASSULO BIAGI**, RG 5.XXX.XXX-4, colocada à disposição para prestar serviços na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir do dia 16/05/2025 até 31/12/2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de junho de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9420
Página nº: B-3
Data de: 04/06/2025